



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA SUSPENSÃO UNESCO



## **LEI Nº 4.794, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 452.000,00.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

I – No valor de R\$ 24.000,00 – Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

#### **SECRETARIA DA SAÚDE**

10.02.10.301.0106 2.211 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – APS – PSE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 15.000,00

3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO – R\$ 4.000,00

II – No valor de R\$ 24.000,00 – Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

#### **SECRETARIA DA SAÚDE**

10.05.10.304.0106 2.223 – AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 15.000,00

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 4.000,00

III – No valor de R\$ 40.000,00 - Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 – Custeio - Vigilância em Saúde.



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



### **SECRETARIA DA SAÚDE**

10.05.10.305.0106 2.244 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 20.000,00

IV – No valor de R\$ 104.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 – PIAPS (ESF, EAP, ESB), Povos Indígenas e Quilombola.

### **SECRETARIA DA SAÚDE**

10.02.10.301.0106 2.145 – AUXÍLIO AOS POVOS INDÍGENAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 41.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 41.000,00

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 22.000,00

V – No valor de R\$ 57.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 – PIAPS (ESF, EAP, ESB), Povos Indígenas e Quilombola.

### **SECRETARIA DA SAÚDE**

10.02.10.301.0106 2.210 – SAÚDE QUILOMBOLA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 25.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 22.000,00

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 10.000,00

VI – No valor de R\$ 22.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 – PIAPS Sociodemográfico.

### **SECRETARIA DA SAÚDE**

10.02.10.301.0106 2.270 – FOLHA – IMPLEMENTAR E MANTER O PROGRAMA REDE BEM CUIDAR – RBC

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO por tempo determinado – R\$ 22.000,00



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**  
CAÇAPAVA SEPARAQUE  
unesco



VII – No valor de R\$ 181.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 – PIAPS Sociodemográfico.

### **SECRETARIA DA SAÚDE**

10.02.10.301.0106 2.202 – IMPLEMENTAR E MANTER O PROGRAMA REDE BEM CUIDAR – RBC

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 55.000,00

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 86.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pelo Superavit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, e conforme segue:

I – No valor de R\$ 24.000,00 – Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Portaria nº 20.726/2017 – Programa Saúde na Escola

**BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 0604

**CONTA CORRENTE:** 624016-2

**CONTA CONTÁBIL:** 8224

II – No valor de R\$ 24.000,00 – Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Portaria nº 2298/2023 – Arbovirose Dengue

**BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 0604

**CONTA CORRENTE:** 624016-2

**CONTA CONTÁBIL:** 11449

III – No valor de R\$ 40.000,00 - Recurso 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte de Recurso:



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE

unesco



4502 – Custeio - Vigilância em Saúde.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Portaria nº 1959/2020 – PQA Programa de Qualif. Ações em Vig.

**BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 0604

**CONTA CORRENTE:** 624016-2

**CONTA CONTÁBIL:** 8155

IV – No valor de R\$ 104.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 – PIAPS (ESF, EAP, ESB), Povos Indígenas e Quilombola.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Portaria nº 188 e 189/2024

**BANCO:** BANRISUL

**AGÊNCIA:** 0137

**CONTA CORRENTE:** 04.0345830-2

**CONTA CONTÁBIL:** 6885

V – No valor de R\$ 57.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 – PIAPS (ESF, EAP, ESB), Povos Indígenas e Quilombola.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Portaria nº 188 e 189/2024

**BANCO:** BANRISUL

**AGÊNCIA:** 0137

**CONTA CORRENTE:** 04.0345830-2

**CONTA CONTÁBIL:** 9989

VI – No valor de R\$ 22.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 – PIAPS Sociodemográfico.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Portarias nº 360/2023, 189/2024 e Resolução CIB nº 430/2024

**BANCO:** BANRISUL



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOGRÁFICA



**AGÊNCIA:** 0137

**CONTA CORRENTE:** 04.0345830-2

**CONTA CONTÁBIL:** 11384 e 11375

VII – No valor de R\$ 181.000,00 - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 – PIAPS Sociodemográfico.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Portarias nº 360/2023, 189/2024 e Resolução CIB nº 430/2024

**BANCO:** BANRISUL

**AGÊNCIA:** 0137

**CONTA CORRENTE:** 04.0345830-2

**CONTA CONTÁBIL:** 11384 e 11375

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 18 de junho de 2025.

  
**Marcelo C. Spode**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul/RS

Em 18/06/2025

**DILVANE LORETO JAIME**  
Secretário de Gestão, Governança  
e Desenvolvimento Econômico  
**Matrícula: 479119-3**